



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

**Seleção de Conciliadores**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS - 2017**

O Juiz Federal BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, Diretor do Foro da Seção Judiciária da Paraíba e Coordenador Seccional do Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item VIII do Edital de Seleção de Conciliadores do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, publicado no *site* da Justiça Federal na Paraíba, **RESOLVE**:

I – **INFORMAR** que, em face das necessidades da Seção Judiciária da Paraíba, faz-se imprescindível a participação de novos selecionados em mais um Curso de Formação de Conciliadores, superando o quantitativo inicialmente previsto no Edital de Seleção de Conciliadores.

II – **ENFATIZAR** que a participação no referido evento ou sua conclusão com êxito não outorga direito imediato à nomeação ou ao exercício da função, servindo de capacitação dos selecionados, inclusive para o Cadastro de Reserva.

III – **REAFIRMAR** que a ausência do candidato selecionado e convocado para o Curso de Formação referido no item I será interpretada como desistência de sua convocação, implicando no seu remanejamento para o final da lista de aprovados no processo seletivo.

IV – **RATIFICAR** a informação de que, consoante previsto no Edital de Seleção de Conciliadores, somente serão concedidas declarações, certificados ou quaisquer documentos de comprovação da participação nos Cursos de Formação acima referidos ou do desempenho da função aos Conciliadores que desempenharem suas funções pelo prazo mínimo de 1 (um) ano.



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

V – **CONVOCAR**, por meio deste Edital, mais 13 (treze) **candidatos aprovados** na seleção, conforme relação anexa, para participar do **Curso de Formação de Conciliadores – Parte teórica (Turma 06/2017)**, sob a responsabilidade do Conselho da Justiça Federal na modalidade de Educação a Distância (EaD) e previsto para o período de 26/10 a 15/12/2017, devendo, para tanto, **comparecer no horário compreendido entre 09h e 18h, até o dia 20/10/2017 (sexta-feira)**, no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, da Justiça Federal na Paraíba, nesta capital, com vistas à realização de sua competente pré-inscrição.

VI – **COMUNICAR** que, oportunamente, verificada a conclusão exitosa da parte teórica do curso em apreço, os seus integrantes deverão participar de **ESTÁGIO SUPERVISIONADO** no âmbito do CEJUSC da Seção Judiciária da Paraíba.

João Pessoa, 18 de outubro de 2017.

Juiz Federal BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA

**Diretor do Foro da Seção Judiciária da Paraíba**  
**Coordenador da Central de Conciliação da Seção Judiciária da Paraíba**



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

**ANEXO**  
**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES**

**HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
31	Kely Rodrigues de Lima Xavier
32	Aurileide Alexandre Farias
33	Walber Henrique Santos Pereira
34	Raul Magnus Fava
35	Lídia Vidal Costa de Freitas
36	José Lucas da Silva Martins
37	Lais Schuler de Lucena
38	Ádria Melo Soares
39	Roselit Alves Herculano Formiga
40	Emmanuella Faissala Araújo da Silva
41	Genaldo Andrade de Araújo
42	Karla Samara Lima Burity
43	Waldemberg Mendes dos Santos Vasconcelos